

Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação

Conheça a [Portaria nº. 2309/2025-MP/PGJ](#), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/05/2025

A Portaria foi estruturada com base em critérios já adotados em normativas correlatas (Portaria CNMP-PRESI nº. 142/2019 e a Lei nº. 14.540/2023) e contém:

- ❖ **Princípios, diretrizes e ações** voltadas ao fortalecimento da cultura da integridade e à promoção de um ambiente de trabalho saudável no MPPA;
- ❖ Definições, a fim de promover maior entendimento sobre **o que configura ou não uma prática de assédio e discriminação**;
- ❖ Enumera, em caráter exemplificativo, **situações que caracterizam e as que não caracterizam assédio moral**;
- ❖ Descreve o **procedimento para denúncia de assédio e discriminação, bem como para o seu recebimento e tratamento**.

Por meio dessa Portaria, foi **instituída a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (COPEAD)**, cuja composição foi definida na [Portaria nº. 3340/2025](#), DOEMPPA 24/06/2025.



Para mais informações, acesse o Portal de Integridade do MPPA por meio deste [link](#) ou do QR Code ao lado.

Manter a integridade institucional exige um compromisso contínuo. Por isso, a participação ativa de todos(as) é essencial para tornar o Programa de Integridade cada vez mais eficaz e alinhado à missão do órgão!